

10.04.2025

Proposta n.º 85/2025– Intervenção Social Sénior

FES – AF CML

1. A proposta 74/2025– Intervenção Social Sénior, de 01 de abril de 2025, aprovada em reunião de executivo de 03 de abril de 2025, considerava a aprovação do apoio para o pagamento da fatura de gás através do FES CML, no valor de 26,98€ (vinte e seis euros e noventa e oito cêntimos) com IVA incluído à taxa legal em vigor. Considerando, ainda, que valor da despesa seria pago na totalidade no ano de 2025.
2. Após aprovação em reunião de Executivo, e tentativa de pagamento da fatura por parte dos serviços, sem sucesso, e contacto com a empresa reguladora Galp, constatou-se que o corte já ocorreu por outras faturas em atraso e que já existia proposta de rescisão de contrato de retirada do contador. A Freguesia foi informada e ficou de ver como iria regularizar a situação.

Face ao considerado:

Tenho a honra de propor que a Freguesia de São Vicente delibere:

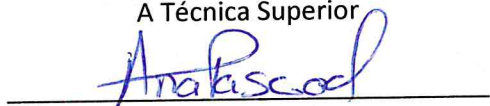
1 – Extinguir o procedimento de apoio no pagamento da fatura de gás, prevista na proposta 74/2025– Intervenção Social Sénior de 01 de abril de 2025, bem como anulação dos respetivos documentos de Cabimento nº 926 e Compromisso Nº 935. A despesa da proposta foi imputada à orgânica 03, Intervenção Social Sénior:

Rubrica: 0408050100 (Apoio a Famílias Carenciadas)

PPA: 03/15 (FES - CML)

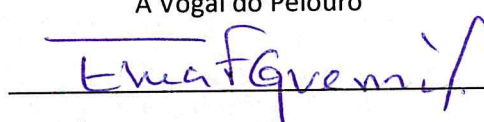
Lisboa, 10 de abril de 2025.

A Técnica Superior



(Ana Pascoal)

A Vogal do Pelouro



(Ema Guerra)

A Presidente,



(Natalina Tavares de Moura)

FREGUESIA DE SÃO VICENTE

Informação de Controlo de Fundos Disponíveis

(Nos termos e para os efeitos do artigo 5º da Lei n.º 8/2012, de 21/02, e do artigo 7º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21/06)

Nº Compromisso: 935

Data Registo: 04-04-2025

Nº Proposta: 74/ISSF

Ano: 2025

Mês (a): abril

Data Documento: 04-04-2025

Fornecedor: BEATRIZ MARQUES

Descrição: APOIO GALP

NIF: 278076300

Orçamento para o ano de 2025

1	Fundos disponíveis (b)	4 516 292,68
2	Compromissos assumidos (c)	125 634,54
3 = 1 - 2	Saldo de Fundos Disponíveis	4 390 658,14
4	Compromisso n.º 935 relativo À despesa em análise (d)	26,98
5 = 3 - 4	Saldo Residual	4 390 631,16

Valor do Compromisso relativo a Meses Posteriores: -26,98

a) Deve corresponder ao mês do mapa de Fundos Disponíveis (artigo 7º, n.º 1, do DL n.º 127/2012)

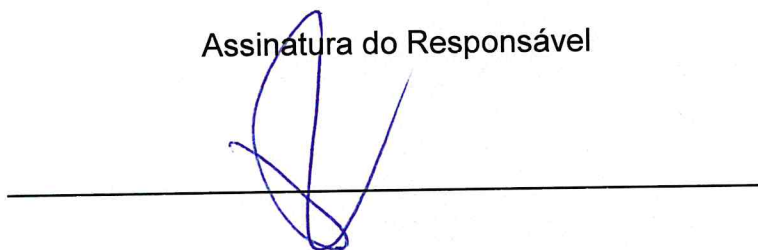
b) Os Fundos Disponíveis são os que constam do mapa referido em a), determinados nos termos do artigo 3º, alínea f), da Lei n.º 8/2012 e do artigo 5º do DL n.º 127/2012, cuja cópia deve acompanhar o presente mapa.

c) Valor dos compromissos já assumidos por conta do montante dos Fundos Disponíveis identificados em 1.

d) Valor do compromisso assumido com a despesa em causa e respetivo número sequencial resultante do registo no sistema informático.

Declaração emitida em: 10-04-2025

Assinatura do Responsável



FREGUESIA DE SÃO VICENTE

Folha de Cabimentação

Nº Cabimento: 926

Ano: 2025

Data Registo: 02-04-2025

Data Documento: 10-04-2025

Class. Orgânica: 030000 Intervenção Social - Sénior

Class. Económica: 0408050100 Apoio a famílias carenciadas

Projeto e Ação: PPA 03 15

Descrição: APOIO GALP

1	Orçamento Inicial	188 735,73
2	Reforços/Anulações	0,00
3	Orçamento Corrigido	188 735,73
4	Despesas Pagas	30 067,79
5	Encargos Assumidos (Cabimentos)	73 762,43
6	Saldo Disponível do Orçamento	84 905,51
7	Despesa Emergente, que fica cativa	0,00
8	Saldo Residual do Projeto	78 634,71
9	Saldo Residual	84 905,51

RESPONSÁVEL

